



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 241/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em substituição legal;

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 108/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia - PV;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de fiscalização isento n.º D8AB1469, extraviado da Serventia do Tabelionato de Notas do Município de Jaru, conforme Boletim de Ocorrência Policial n.º 601/2014 de 04 de junho 2014, bem como os selos da Serventia do 2º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas n.º A1AAX28650 a A1AAX28785; A1AAA13198 a A1AAA13516; A1AAA12162; A1AAA12191; A1AAA12195; A1AAA12198; A1AAA12201; A1AAA12285 e A1AAA12293, do Município e Comarca de Porto Velho.

CUMpra-se. CIENTIFIQUE-se. PUBLIQUE-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de junho de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição legal.